



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

ATA da 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAA

Aos treze dias do mês de abril do ano de 2022, às 10hs na sala de reunião do CESEP, à rua Jorge Caixe, 306 1º andar – Portão, compareceram os membros do CMAA: **Ricardo Cabrera, Dora Tschirner, Alan Gianetti, Mauro Daffre, Alexandre Boz, Matheus Albertim, Ricardo Dourado, Reinaldo da Cruz, Marcio Galvão, Maria Lucia Bianchi, Leandro Norberto, Darlene Pires e o Secretário Gustavo Gemente.** Abrindo a 64ª Reunião Ordinária e cumprimentando a todos, o Secretário de M Ambiente e Agropecuária eng. **Gustavo Gemente**, parabenizando o retorno às plenárias após período pandêmico e reforçando assim, o compromisso e a eficácia de cada Secretaria e entidades da Sociedade Civil, dentro das discussões e temas aqui propostos. Dando início às pautas, o Presidente repassou que no 2º semestre de 2020, após reunião da apresentação pela **Sabesp** sobre a criação do **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMS**, foi dada a abertura de CNPJ, porém, apesar da Prefeitura apresentar documentação pertinente, houve dificuldade devido à falta de comunicação junto à Receita Federal e somente a partir de 17/nov/2021, foi possível iniciar novo agendamento na RF e assim, continuar no aguardo para a criação em definitivo do Conselho Gestor para o FMS. Na sequência, a pauta sobre **HABITAÇÃO, LOTEAMENTOS IRREGULARES E INVASÕES DE ÁREAS**, com o eng. Ricardo da SEHAB que deve esclarecer alguns pontos para discussão a respeito. O conselheiro Dr. **Alan Gianetti**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente da OABSP, Subseção da 108ª de Cotia, em seguida, levantou algumas dúvidas sobre aprovação em algumas construções, como metragens mínimas e o número de novos condomínios (torres) adensando muitos bairros sem haver a melhoria de equipamentos públicos para atender aos novos residentes. Comenta que a cidade de Cotia atualmente urge que seu desenvolvimento seja de fato sustentável, comenta também a situação da Rodovia R Tavares que está à cada dia pior, devido o excesso de transporte individual face ao transporte público estar com sua frota sem novos investimentos, acredita que falta discussão nos estudos suficientes para novos projetos antes de sua aprovação, como exemplo, o antigo Clube dos Comerciantes, hoje Termas da Mata se transformou em um Clube com muitos atrativos e assim, a Estrada do Morro Grande (estrada vicinal) em vésperas de feriados e aos finais de semana, fica impossível trafegar com certa rapidez, principalmente quem reside nas imediações, seja em condomínios ou vilas. Soma-se a isso, as invasões pelas comunidades carentes e que diante deste cenário, a Justiça não consegue por “n” motivos, restabelecer a desocupação das áreas invadidas. Na sequência, o conselheiro **Alexandre Boz**, devido à verticalização na cidade, sugere ao eng. **Ricardo da SEHAB**, a possibilidade de criação de um **SELO VERDE** que deve estar ligado à outras Secretarias, e é preciso analisar bem para ser competente sua aprovação, o que pode ser discutido nas próximas reuniões para um senso comum a sua verdadeira utilidade. **Alexandre Boz** tem a participação no CMAA, que é a agricultura familiar, porém sendo da área do Direito, e na Coordenação Ambiental na OAB, dispõe sob judicialização de vários casos dentro de um município, quanto à falta de recursos humanos e humanamente recursos para conseguir caráter vinculante contra invasões – Utilidade Pública X Interesse Social, pedindo a colaboração da SEHAB para



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

apresentar dados porque virou a regra do jogo, “manter essas invasões”, através da criação de associações para garantir a ocupação pelas famílias e mesmo assim, reforça que o conselho têm o poder discricionário, ou seja, têm força no Executivo junto à Sociedade Civil, pra colaborar na formatação criando uma Resolução, esta pode ter um impacto importante tanto quanto uma Lei Complementar, antes disso tem que existir um marco regulatório pra sua criação e não é somente para uma cidade e sim para todo seu entorno, isto é, fazer um mapeamento que passa pela região. O Presidente e Secretário **Gustavo Gemente** apresentou o lançamento pela Prefeitura, de uma Campanha servindo de alerta à população para que consulte a Secretaria de Habitação antes de comprar lotes, e se propôs acompanhar junto aos técnicos, diante da demanda, como será feito os estudos e as autorizações, porque não se consegue fugir do Estado, no caso, a Cetesb que emite as licenças. A Lei Federal nº 6.766/79 determina e regulamenta as condições de como pode ser executado o parcelamento do solo urbano, uma ferramenta importante para proteção do patrimônio populacional, sendo assim, não devemos adquirir um imóvel sem antes checar as condições legais da área, fugindo de um pesadelo, devido a locais onde há pendências técnicas, administrativas e/ou judiciais. Alguns conselheiros tiraram dúvidas por ventura existentes, e esta reunião foi finalizada, porém, com a promessa de na próxima plenária, apresentar mais dados sobre habitação e ocupações irregulares através de invasões de loteamentos. O **Presidente Gustavo** indagando se mais alguém gostaria de se posicionar, embora confirmando que na próxima plenária o tema Habitação continuará com esclarecimentos, e como não houve pedido da palavra, a considerou encerrada e esta Ata vai aqui lavrada por mim e pelo Presidente.


Dora A. Tschirner


Gustavo Gemente



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

LISTA DE PRESEÇA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA - CMAA

BIÊNIO 2021 / 2023 - ABRIL/2022

Data: 13/04/2022

Horário: 10h00

Local: AUDITÓRIO DO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA

Endereço: RUA JORGE CAIXE, 306 A, 2º ANDAR, JARDIM NOMURA, COTIA/SP

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA	E-MAIL	TELEFONE/CELULAR
Alexandre BZ	Receita de Alunato		g02@BOE.ADV. BR	(21) 98084.1332
Mathem Albstm	Sec turismo cotia		mathem@albstm.com.br	(11) 9311808510
Ricardo Dorado	Sec. Habitação		argricardobdorado@gmail.com	
Emerson Gerner	Emob		emerson_emb@emob.com.br	(11) 91520-0515
Reinaldo S. M. da Cruz	SABESP - COTIA		RECID@SABESP.COY. BR	(11) 98684-2180
Marcus Mente Galvão	AGTEC		marcus@polucao.com.br	(11) 9986-8219
MARINA KLING BIANCHI	SEC. HAB. TÁLIO ARRABISSINO		marbianchi@yahoo.com.br	9 9820-5922
Leandro Porbortog Oliveira	Câmara Municipal de Cotia		leandroyse@gmail.com	9 9624 2684
Carlene Feres	Secret. Desenvolvimento Social		gmalvsk@yaho.com	11 92585 4417
MARILIA ALMEIDA	CUBSP		marilialmeida@yahoo.com	
Ricardo R. Cabreira	SESA Saúde		riccabreira@yahoo.com	9 6409-5921
Alex Gibrametti	ODF		alexgibrametti@yahoo.com.br	94227-7474
Dora D. Schiavone	1ª. Pacto Ambiental		dora@cof@gmail.com	99520-2152
GUSTAVO GEMENS	PMO		SMAN@COTIA.SP.GOV.BR	997209797



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

Prezados(as) Conselheiros(as)

De ordem da Presidência, vimos convocá-los para a **64ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia 13 de abril de 2022 (4a.f) às 10:00h, na sala de reuniões do CESEP situada à Rua Jorge Caixe, 306 1º andar (prédio antiga Pró Cotia).

1ª Parte: Expediente Preliminar:

1. Comunicações da Secretaria e Presidência
2. Assuntos gerais (pelos membros presentes)

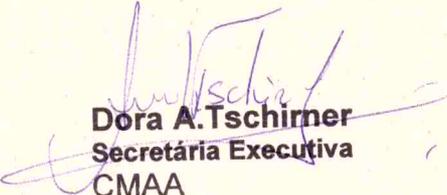
2ª Parte: Ordem do Dia:

1. FMS FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
2. ÁREA HABITACIONAL
3. Campanha contra INVASÕES EM LOTEAMENTOS

Solicitamos que confirme sua presença ou justifique sua eventual ausência, comunicando ao suplente, para cobri-la.

Aproveito para lhes externar sentimentos de consideração e apreço.

Cotia/SP, 06 de abril de 2022.


Dora A. Tschirner
Secretária Executiva
CMAA